



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 089, DE 09 DE MAIO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n°. 01/2020 – Edital de Abertura n°. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), Edital de convocação n°. 52.01/2020 de 15/02/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 16/02/2023 – Edição 2712 – pág.47*).

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência de vaga*, conforme Termo de Desistência protocolado sob n°. 062/2023 em 09/05/2023, o candidato Sr°. RAMON PELLICER FERRI, portador de cédula de identidade RG n°. 8.362.528-7 SSP/PR, inscrito no CPF n°. 007.925.559-02 e OAB/PR Inscrição 62347, classificado na (*8º colocado – Vaga/AC*), para o cargo de ADVOGADO, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n°. 52.01/2020 de 15/02/2023 para este candidato.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias n°. 059/2023 de 17/03/2023 e 073/2023 de 10/04/2023.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 09 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal